ANEXO V - RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO

	ANEXO V - RELAÇÃO DE BE	ITEM	QTD TOT AL	VALOR UNIT.*	VALOR TOTAL *
	CAMINHONETE	TIEN	AIR IOI WE	TALVIC VIIII.	TALUN IVIAL
	OFF-ROAD 4×4				
1	Locação de veículo tipo Pick-up, cabine dupla, ano/modelo de fabricação não inferior a 2024, cor prata, capacidade cúbica do motor de 2.8 L com no mínimo 200 CV de potência, direção hidráulica ou elétrica, diesel, tração 4x4, câmbio automático, tanque de combustível para no mínimo 80 L, ar-condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório.	ALUGUEL (SEMESTRAL)	35	(MENSAL POR CARRO) 12.683,22	(6 MESES) 2.663.476,2
2	COMBUSTÍVEL (SEMESTRAL): P/35 PICK-UP	DIESEL S-10 ADITIVADO	(MENS AL P/ 1 PICK-U P) 713 LITRO	(MENSAL P/ 35 PICK-UP) 24.955 MIL LITROS	(6 MESES) 149.730 MIL LITROS
			3	I .	
3	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA COMBATE INCÉNDIO FLORESTAL, Capacete Classe A, com aba frontal, fenda lateral abafador de ruídos e protetor facial. Carneira plástica/ tecido ajustável. Indispensável selo do IMETRO e CA. Capacete injetado com material especial, leve e altamente resistente. Estrutura da carneira injetada em material macio e sem rebarbas. Carneira forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor. Coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes. Regulagem da carneira feita por cremalheira, mais fácil de regular. Nervura e reforço no centro, injetado em um composto especial de polietileno. (Conforme a cor e arte fornecida pela Secretaria de estado de meio Ambiente e sustentabilidade – SEMAS/PA)	UNIDADE	405	2.640,00	528.000,00
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA INCÊNDIO FLORESTAL: Óculos de proteção com campo de visão de 180°, sem obstáculos. Ventilação direta e indireta para proteção contra impactos e respingos químicos. Cuja utilização se adapte sobre os óculos de grau e sobre a maioria dos respiradores do tipo semifacial. É indispensável neste equipamento a comprovação de CA.	UNIDADE	810	45,00	18.000,00
5	BALACLAVA PARA INCÊNDIO FLORESTAL: capuz uso salvamento e segurança, capuz de segurança confeccionado em malha de fibra meta-aramida retardante a chama, duas camadas, abertura facial, aba inferior, tipo balaclava. Duas camadas, sendo cada camada com 300 totalizando 400 gr/m2; abas longas/ abertura nos olhos, parte superior e inferior são costuradas dando um acabamento embutido; medidas: abertura área dos olhos 15x5cm/ largura parte superior da cabeça 23cm// parte inferior: 31cm// aba frontal 21x30cm/ ombro 9cm// comp. da nuca até a aba 30cm// altura da abertura dos olhos parte superior 24cm// largura da aba 45cm// comp. da aba 21cm; tamanho único na cor cru; padrão nfpa.	UNIDADE	810	30,00	12.000,00
	finalidade de proteção do crânio e pescoço do usuário contra riscos provenientes de fontes geradoras de calor nos trabalhos de combate a incêndio. nº CA: 40576				
6	CAMISETA: Camiseta manga raglan, curta, segmento unissex, com gola em malha canelada. (Conforme a cor e arte fornecida pela Secretaria de estado de meio Ambiente e sustentabilidade – SEMAS/PA)	UNIDADE	835	22,99	14.483,70
7	PAR DE MEIA: Meias preta longa 100% Algodão para bota coturno	PAR	835	10,00	6.300,00
8	CINTO: Cinto tático (NA): cinto tático modular, para uso operacional; deverá ser confeccionado em tecido com fio 100% poliamida, nylon-6.6 de alta performance (similar ou análogo cordurade 1.000 denier), o material deverá ser ajustável por velcro e com fivela de engate de 03 pontos em nylon 100% injetada na cor do equipamento ou em polímero; o tecido deverá ter hidrorepelência e antibactericida smartec ou superior; possuir forro interno em tecido com estrutura 3d com nanotecnologia; deverá ser modular permitindo adicionar módulos no sistema molle; o cinto deverá ser dividido em	UNIDADE	605	25,00	10.000,00
	duas partes sendo uma lateral e outra dorsal; deverá haver fitas modulares de 50mm, para acondicionamento de equipamentos, na cor do equipamento; as bordas deverão possuir acabamento em viés; fixado um fecho macho e um fecho fêmea que ficam na frente do cinto (não possui zípper); tamanho único (até 100 cm de circunferência) e possuir regulagem em um dos lados diretamente na fivela; deverá haver espaço para colocação de coldres de perna ou outros equipamentos diretamente no cinto interno de aproximadamente 50 mm através de suas partes laterais; possuir medidas aprox. de 100 cm de comprimento e 15cm de largura.				
9	CANTIL: Cantil térmico tático: Revestimento externo composto de lona verde ou preta resistente ao rasgamento, sem espuma, sem alça, com dispositivo de engate para cinto n.a., com reservatório em polipropileno altamente resistente a furos e atóxico, com capacidade de 900ml, com tampa de rosca, incluindo alça plástica para evitar a perda da tampa, caneco de polipropileno, recipiente que possui duas alças retráteis, o que facilita seu manuseio. Deve possuir passador de		415	35,00	7.350,00
	cinto em nylon, podendo ser fixado no cinto N.A ou cinto para calça.				
10	FACÃO: Facão 18" com Cabo Plástico, lâmina de aço carbono com tratamento térmico, cabo de polipropileno rebitado con rebites de alumínio	UNIDADE	415	55,00	11.550,00